



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 197º/2024.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA, DOADA A PACIENTE MEYRES ROSA GOMES.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 425   | 23    | 1       | 10     | 302       | 15       | 210  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 1.200,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALMEIDA CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.423.718/0001-00, estabelecida no endereço RUA 1124, QUADRA217 LOTE 12/13 SALA 6, 469, SETOR MARISTA, 74.175-080, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇOS MEDICOS REFERENTE A EXAME DE HISTEROSCOPI |       | 1,00  | UN    | 1.200,00       | 1.200,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 1.200,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de ALOÂNDIA-GO, aos 03/06/2024.

---

HELBES FERNANDES GONÇALVES  
GESTOR

---

HELBES FERNANDES GONÇALVES  
GESTOR